



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.070/98

**APROVA O PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM FILOSOFIA DA ARTE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98099575-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 10 de setembro de 1998,

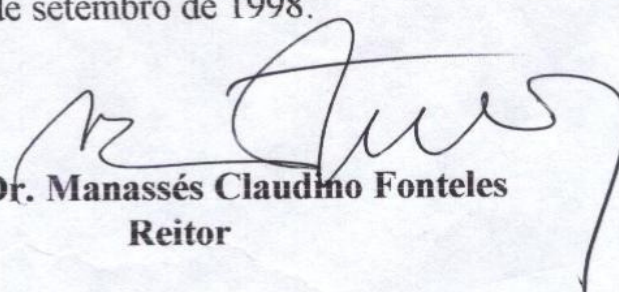
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Filosofia da Arte, proposto pelo Centro de Humanidades.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidade, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 1998.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor